2. Lei 143/15
Executivo Municipal

PARÁDEMINAS
GERAÇÃO DE FUTURO

LEI N.º 5.884/2015

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover os atos necessários à abertura de crédito especial para arcar com as despesas de repasse de contribuição à ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas para a realização da produção/decoração da cidade por ocasião das festividades de final de ano.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para arcar com as despesas de repasse de contribuição à ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas para a realização da produção/decoração da cidade por ocasião das festividades de final de ano, através da formalização de instrumento de convênio, nos termos da Lei.

Art. 2.º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será anulada parte das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	*Valor*
02.18.13.392.0037-0.022.3.3.50.41-0983	R$ 20.000,00
02.18.13.392.0037-2.149.4.4.90.51-0989	R$ 100.000,00
TOTAL	***R$ 120.000,00***

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

1

Scanned by CamScanner